

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. Objeto

Aquisição de 5 (cinco) unidades de pacotes de açúcar refinado 5kg caravelas, 20 (vinte) unidades de caixa chá mate natural c/25 saquinhos leão, 20 (vinte) unidades de caixa chá camomila c/25 saquinhos leão, 10 (dez) unidades de caixa de chá capim cidreira c/ 25 saquinhos leão, 30 (trinta) unidades de caixa de chá hortelã c/ 25 saquinhos leão, 30 (trinta) unidades de pacotes de biscoito amanteigado chocolate 280g Marilan, 30 (trinta) unidades de pacotes de biscoito amanteigado coco 280g Marilan, 30 (trinta) unidades de pacotes de biscoito cream cracker 350g Marilan, 30 (trinta) unidades de pacotes de biscoito amanteigado banana canela 354g bauducco, 10 (dez) unidades de adoçante líquido sacarina 100ml magro, 20 (vinte) unidades de caixas de filtro papel p/ café brigitta 103 c/30un, 50 (cinquenta) unidades de caixas de copo plástico descartável 180ml c/100 branco rosso, 10 (dez) unidades de luva latex multiuso amarela p sanro fit, 10 (dez) unidades de luva latex multiuso amarela m sanro fit, 10 (dez) unidades de odorizador de ar 400ml capim limão ultra fresh, 10 (dez) unidades de odorizador de ar 400ml pétalas de rosas ultra fresh.

2. Justificativa

O PARANACIDADE, conforme definido no art. 1º da Lei Estadual nº 15.211/2006, tem como missão institucional fomentar e executar atividades e serviços não exclusivos do Estado, relacionados necessariamente: i) ao desenvolvimento regional, urbano e institucional dos Municípios e ii) à administração de recursos e de fundos financeiros públicos, destinados ao desenvolvimento urbano, regional e institucional, em especial o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU.

Para tanto, suas operações estão distribuídas em Curitiba, nos escritórios regionais de Londrina, Maringá, Cascavel, Guarapuava, Ponta Grossa, bem como nos postos avançados de Francisco Beltrão e Umuarama, possibilitando, assim, o atendimento a todos os municípios paranaenses.

No contexto, justifica-se pela necessidade de abastecimento contínuo da copa e/ou salas de reuniões da instituição, visando oferecer um ambiente de acolhimento e bem-estar aos servidores, colaboradores e eventuais visitantes.

3. Especificações do Objeto

- ACUCAR REFINADO 5KG CARAVELAS – 5 unidades;
- CHA MATE NATURAL C/25 SAQUINHOS LEAO – 20 unidades;
- CHA CAMOMILA C/25 SAQUINHOS LEAO – 20 unidades;
- CHA CAPIM CIDREIRA C/ 25 SAQUINHOS LEAO – 10 unidades;
- CHA HORTELA C/ 25 SAQUINHOS LEAO – 30 unidades;
- BISCOITO AMANTEIGADO CHOCOLATE 280G MARILAN – 30 unidades;
- BISCOITO AMANTEIGADO COCO 280G MARILAN – 30 unidades;
- BISCOITO CREAM CRACKER 350G MARILAN – 30 unidades.
- BISCOITO AMANTEIGADO BANANA CANELA 354g BAUDUCCO – 30 unidades;
- ADOCANTE LIQUIDO SACARINA 100ML MAGRO – 10 unidades;
- FILTRO PAPEL P/ CAFE BRIGITTA 103 C/30UN – 20 unidades;
- COPO PLASTICO DESCARTAVEL 180ML C/100 BRANCO ROSSO – 50 unidades;
- LUVA LATEX MULTIUSO AMARELA P SANRO FIT – 10 unidades;
- LUVA LATEX MULTIUSO AMARELA M SANRO FIT – 10 unidades;
- ODORIZADOR DE AR 400ML CAPIM LIMAO ULTRA FRESH – 10 unidades;
- ODORIZADOR DE AR 400ML PETALAS DE ROSAS ULTRA FRESH – 10 unidades.

4. Forma de Entrega

A entrega dos itens deverá ocorrer em prazo e local a combinar entre o fornecedor e o PARANACIDADE.

5. Valor Máximo

Com base em pesquisa de preços realizada, o valor máximo estimado para a contratação é de **R\$ 1.851,20 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais, e vinte centavos).**

6. Descrição da Solução

Aquisição de açúcar, chá, biscoitos, adoçante, filtro para café, luvas látex, odorizadores, conforme especificações apresentadas.

7. Disponibilidade Financeira

As despesas com a execução do objeto deste Termo de Referência serão suportadas com recursos do PARANACIDADE.

8. Critério de Julgamento

Para o julgamento das propostas, será adotado o critério de **menor preço global**.

9. Estimativa de Valor

Item	Descrição	Qtd	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo
01	ACUCAR REFINADO 5KG CARAVELAS	05	R\$ 15,00	R\$75,00
02	CHA MATE NATURAL C/25 SAQUINHOS LEAO	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
03	CHA CAMOMILA C/25 SAQUINHOS LEAO	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
04	CHA CAPIM CIDREIRA C/ 25 SAQUINHOS LEAO	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00
05	CHA HORTELA C/ 25 SAQUINHOS LEAO	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
06	BISCOITO AMANTEIGADO CHOCOLATE 280G MARILAN	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
07	BISCOITO AMANTEIGADO COCO 280G MARILAN	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00
08	BISCOITO CREAM CRACKER 350G MARILAN	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
09	BISCOITO AMANTEIGADO BANANA CANELA 354g BAUDUCCO	30	R\$ 8,75	R\$ 262,50
10	ADOCANTE LIQUIDO SACARINA 100ML MAGRO	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00

11	FILTRO PAPEL P/ CAFE BRIGITTA 103 C/30UN	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
12	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 180ML C/100 BRANCO ROSSO	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
13	LUVA LATEX MULTIUSO AMARELA P SANRO FIT	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
14	LUVA LATEX MULTIUSO AMARELA M SANRO FIT	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
15	ODORIZADOR DE AR 400ML CAPIM LIMAO ULTRA FRESH	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
16	ODORIZADOR DE AR 400ML PETALAS DE ROSAS ULTRA FRESH	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00

TOTAL: R\$ 1.851,20

10. Obrigações da Contratada

- Fornecer os produtos conforme descrito, atendendo rigorosamente às especificações de marca, peso, tipo e quantidade estabelecidas;
- Realizar a entrega no prazo e local acordados;
- Emitir Nota Fiscal correspondente ao objeto fornecido.

11. Forma de Pagamento

O PARANACIDADE realizará o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal, após a entrega do item adquirido, por meio de depósito em conta corrente da contratada, no prazo de até **28 (vinte e oito) dias** contados da data do recebimento definitivo.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026

Elaboração do Termo de Referência

Guilherme Kepka Chandoha

Assistente Administrativo

Aprovação do Termo de Referência

Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima

Coordenador Administrativo

Fabio Anderson Miguel

Diretor de Administração e Finanças (em exercício)

Documento: **TermodereferenciaSimplificadoProdutosdecopa.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Anderson Miguel** em 06/01/2026 14:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima (XXX.697.989-XX)** em 06/01/2026 14:47 Local: PRCID/CAD.

Assinatura Simples realizada por: **Guilherme Kepka Chandoha (XXX.908.379-XX)** em 06/01/2026 14:39 Local: PRCID/CAD.

Inserido ao protocolo **25.148.837-1** por: **Guilherme Kepka Chandoha** em: 06/01/2026 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: